



PORTARIA N.º 0663/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 169, I, 171 a 179, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o laudo médico apresentado pelo servidor, na Solicitação n° 15076 de 29.09.2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao (a) Senhor (a) **Maria Marluce da Rocha** – CPF: [REDACTED] Matrícula 737, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 26.09.2025 a 10.10.2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 26.09.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de setembro de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito  
CPF: [REDACTED]

